Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 246/2025

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando estudo da Secretaria Municipal de Urbanismo para aplicação de pavimento de concreto em vias, estradas, ciclovias e calçadas no Município.

Justificativa: O pavimento de concreto, também chamado de pavimento rígido, é uma solução de pavimentação duradoura, composta por placas de concreto interligadas e uso de fibras, que oferece alta resistência, menor ou nenhuma necessidade de manutenção e maior segurança para o tráfego. Comparado ao asfalto, ele tem maior durabilidade, melhora a aderência dos pneus, reduz a distância de frenagem e oferece mais visibilidade à noite. Além disso, proporciona benefícios ambientais como a reflexão de luz solar, ajuda a diminuir a temperatura das cidades e a reciclagem do material ao fim de sua vida útil.
É utilizado em ruas, rodovias e vias urbanas, oferecendo uma alternativa viável e eficiente em termos de engenharia.

Campina Grande do Sul, 11 de setembro de 2025.

Venício Ferreira
Vereador

APROVADO EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 17/11/2025

Presidente